



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 132, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 28 de 28/09/1999 – Título II – Do Provimento, do Exercício e da Vacância dos Cargos Públicos – Capítulo III e artigo 18º.

DECRETA:

Art. 1º - Torno sem efeito, por este Decreto, as nomeações dos candidatos relacionados abaixo, nomeados pela Portaria 002/DRH-SECAD/2009 de 30/07/2009, em virtude da sua convocação e não comparecimento dos mesmos no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 36 da Lei 28/99:

Classificação	Nome	Cargo
283ª.	Rodrigo Henrique Martins de Andrade	Professor II
282ª.	Vaniela Barros Inocêncio	professor II
11ª.	Carlos José Gonçalves da Silva	Professor I – Inglês
7ª.	Robson Vasconcelos do Nascimento	Psicopedagogo
11ª.	Angélica Nogueira de Mendonça	Professor I–Educ. Física
267ª.	Mayara de Souza Ferreira	Professor II
249ª.	Gabriela Ferreira Catanho	Professor II
269ª.	Elizabete Maria Viana	Professor II
273ª.	Elisete Maria Goulart Aquino	Professor II

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito